



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02332 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08EEB6654FAD0AA4CCD7A2A86B074E06

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 1.891 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Uauá

[Outros](#)

ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** Gabinete do Prefeito

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE SERVIDOR

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 13.698.758/0001-97 e o **MUNICÍPIO DE CURAÇÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.915.640/0001-73, tornam público o Termo de Cooperação Técnica para Cessão de Servidor celebrado entre as partes, nos termos da legislação vigente. O presente instrumento tem como objeto a cessão da servidora **MARIA DAS DORES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Posto de Saúde – MAT. 102987. A cessão tem início na data de assinatura do termo e terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada mediante a formalização de termo aditivo entre as partes.

Uauá – Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal de Uauá

Robson Murilo Bomfim da Silva
Prefeito Municipal de Curaçá

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
453E314AA5E7A3D8A09166F1DFF044CD

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.891 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016 e,

CONSIDERANDO a mudança de representação dos membros do Governo Municipal:

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passa a ser composto pelos seguintes membros titulares e suplentes indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOIS** – Titular – Vice-presidente
- **LIDINEIA DA SILVA ABREU** – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **PEDRINA ALVES DA SILVA MENDES** – Titular
- **VERBÊNIA MÁRCIA DE SÁ DOS SANTOS** – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **CLAUDELICE DA SILVA LIMA** – Titular
- **DIANA LÚCIA DA SILVA LOBO** – Suplente

d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- **MARIA EVA DANTAS DE SOUZA** – Titular – Secretária
- **ARILSON SANTOS ALMEIDA** – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

a) Clube de Mães de Uauá:

- **SOLANGE DIAS DE SANTANA** – Titular

b) Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo:

- **JOSEFA DE ALMEIDA BARROS** – Suplente – Presidente

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA** – Titular

- **MANOEL CARLOS CARDOSO** – Suplente

d) Associação Pais e Amigos Excepcionais – APAE:

- **TELMA RIBEIRO VARJÃO** – Titular

- **ANDREA TELES DE SANTANA** – Suplente

e) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

- **KÊNIA MAURICI FERREIRA** – Titular

- **SANDRA ROCHA DOS SANTOS** – Suplente

Parágrafo Único – Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Art. 2º Fica designada a senhora **JAQUELINE DA SILVA CARDOSO** para a Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08EEB6654FAD0AA4CCD7A2A86B074E06